



Edição N° 94, Ano X

Bom Sucesso, 07 de Julho de 2023

**Atos do Executivo - Portarias**

**Portaria Geral**

**PORTARIA N.º 023/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**

**“NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1** – Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo visando apurar faltas sucessivas e injustificadas da Servidora Pública Municipal Sra. **MARILDA DO CARMO GONÇALVES SANTIAGO**, matrícula nº 25.414, cargo Serviçal:

• **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**

CPF N° 818.xxx.xxx-20

• **WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS - SECRETÁRIA**

CPF N° 731.xxx.xxx-00

• **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO - MEMBRO**

CPF nº 096.xxx.xxx-10

**Art. 2** – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Publique-se, comunique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portaria Geral

**PORTARIA N.º 024/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**

**“NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1** – Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo visando apurar faltas sucessivas e injustificadas da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIÂNGELA CARVALHO DOS REIS**, matrícula nº 31.062, cargo Auxiliar de Farmácia:

• **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**

CPF N° 096.xxx.xxx-10

• **WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS - SECRETÁRIA**

CPF N° 731.xxx.xxx-00

• **ROBSON JOSÉ DE MORAIS- MEMBRO**

CPF nº 818.xxx.xxx-20

**Art. 2** – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Publique-se, comunique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portaria de servidores

**PORTARIA N.º 609/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Lotar, na **ESCOLA MUNICIPAL DR. LIBÉRIO SOARES** o(a) servidor(a) **GRACIMARA DA MATA FERREIRA**, matrícula nº 31.070, cargo de Professor, a contar de 01 de julho de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria Municipal nº 062/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 610/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Lotar, na **ESCOLA MUNICIPAL DR. LIBÉRIO SOARES** o(a) servidor(a) **SANDER ALVES DA SILVA**, matrícula nº 31.082, cargo **Serviçal**, a contar de 01 de julho de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria Municipal nº 338/2012 de 25 de julho de 2012.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 611/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **CLOVES AMÉRICO MONTEIRO**, matrícula nº 23.101, cargo **Auxiliar de Serviços Operacionais**, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 612/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **EVARISTO DE LELIS RIBEIRO**, matrícula nº 30.779, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 613/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **JAQUELINE GOUVEIA DE AQUINO CAETANO**, matrícula nº 31.447, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/07/2023 a 04/08/2023 (18 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 614/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 25.531, cargo Supervisor Pedagógico, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/06/2023 a 08/07/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 615/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **KILDARE DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 32.814, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 07(sete) dias de licença por motivo de luto no período de 27/06/2023 a 03/07/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 616/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **RONI ELIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.440, cargo Conselheiro Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 617/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES**, matrícula nº 31.267, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 31/07/2023 a 14/08/2023 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 618/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES**, matrícula nº 31.267, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 2º (segundo) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 08/07/2018 a 08/07/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 619/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 30.744, cargo Fisioterapeuta, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 03/07/2018 a 03/07/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 620/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21.031, cargo Telefonista, o 7º (sétimo) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 621/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, matrícula nº 22.020, cargo Pedreiro, o 7º (sétimo) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 14/07/2018 a 14/07/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

### Licitações - Extratos de Contratos

---

---

#### Extrato de contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –** Processo Nº 064/2023, Inexigibilidade 012/2023, Contrato Nº 051/2023. **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor: R\$ 113,00 (cento e treze reais)**, por dia de 08 horas trabalhado. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2023. **Empresa: AGNALDO LOURENÇO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **50.941.999/0001-41**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –** Processo Nº 064/2023, Inexigibilidade 012/2023, Contrato Nº 052/2023. **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, por dia de 08 horas trabalhado. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2023. **Empresa: DUILHO GEOVANI ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **50.774.840/0001-80**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –** Processo Nº 064/2023, Inexigibilidade 012/2023, Contrato Nº 053/2023. **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, por dia de 08 horas trabalhado. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2023. **Empresa: ANTONIO DOS SANTOS LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.956.950/0001-43**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –** Processo Nº 064/2023, Inexigibilidade 012/2023, Contrato Nº 054/2023. **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, por dia de 08 horas trabalhado. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2023. **Empresa: DIEGO DOS SANTOS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.425.336/0001-46**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –** Processo Nº 064/2023, Inexigibilidade 012/2023, Contrato Nº 055/2023. **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor: R\$: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, por dia de 08 horas trabalhado. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2023. **Empresa: GEOVANI LOURENÇO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **45.834.336/0001-46**.

---

---

### Licitações - Extrato de Ratificação

---

---

#### Termo de ratificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 064/2023, Inexigibilidade 012/2023, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**, cujo valor estimado é de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), requisitado por Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Deste modo, somos pela **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**, cujo valor estimado é de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), observando-se a necessidade em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso/MG, 08 de junho de 2023.

**LUIZ CLAUDIO DA MATA**

*Prefeito Municipal*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*Nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 096/2023, Inexigibilidade 023/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FULLHOUSE ACOUSTIC BAND, PARA APRESENTAÇÃO NO ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS NO DIA 09/07/2023**, requisitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

*Deste modo, somos pela contratação da empresa **FULLHOUSE ACOUSTIC BAND, PARA APRESENTAÇÃO NO ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS NO DIA 09/07/2023**, cujo valor estimado é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), inscrita no CNPJ 51.283.969/0001-58, observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.*

*Bom Sucesso, 07 de julho de 2023.*

---

**LUIZ CLAUDIO DA MATA**

*Prefeito Municipal*